



DECRETO Nº. 4.441/2025, de 29 de outubro de 2025

SUPLEMENTA MODALIDADES DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 POR CONTA DE ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.233/2025, de 29 de outubro de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **ANULADOS** os saldos das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente do Fundo Municipal da Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos.

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERURAL

20.606.1601-2033 – Manutenção do FUNDERURAL	
31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. 300.000,00
44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 98.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 122.000,00
TOTAL GERAL	R\$.. 520.000,00

Artigo 2º. - Por conta dos recursos acima anulados, ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.1701-2041 – Estradas Vicinais	
33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 398.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 122.000,00
TOTAL GERAL	R\$.. 520.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Joao Schmitz
Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129



DECRETO Nº. 4.441/2025, de 29 de outubro de 2025

SUPLEMENTA MODALIDADES DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025 POR CONTA DE ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.233/2025, de 29 de outubro de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **ANULADOS** os saldos das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente do Fundo Municipal da Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos.

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERURAL

20.606.1601-2033 – Manutenção do FUNDERURAL	
31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. 300.000,00
44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 98.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 122.000,00
TOTAL GERAL	R\$.. 520.000,00

Artigo 2º. - Por conta dos recursos acima anulados, ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.1701-2041 – Estradas Vicinais	
33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 398.000,00
33.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$.. 122.000,00
TOTAL GERAL	R\$.. 520.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Joao Schmitz
Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129